



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0066/2023  
julho de 2023

Em, 10 de

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR "PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO BÁSICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui como tema transversal "Prevenção à violência doméstica" que passa a integrar o currículo básico das disciplinas do ensino fundamental e médio das escolas municipais de São Pedro da Aldeia.

§ 1º - Os setores de supervisão e orientação escolar poderão convidar especialistas para fazer conferências, palestras e simpósios, e representantes de entidades e núcleos especializados para prestar depoimentos e relatar experiências, bem como realizar outras atividades relacionadas ao assunto.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição das escolas municipais os meios e recursos ao seu alcance para a realização das atividades mencionadas no § 1º, consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O Brasil apresenta um quadro grave de violência contra a mulher e doméstica. Em nosso Município, vivenciamos casos recentes que se tornaram tragédias. Precisamos enfrentá-la com um conjunto de medidas intersetoriais e a educação é uma dessas ferramentas que podem contribuir à diminuição desse fenômeno.

As mulheres são as maiores vítimas desse tipo de violência, é o crime que menos recebe denúncias a nível mundial. Isso acontece não só por vergonha, mas para defender outras pessoas da casa contra os mesmos atos. Outros fatores que concorrem para a sua ocorrência é o fato de a vítima se achar responsável pelos atos de violência e entender que merece ser tratada dessa forma.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante do exposto, peço o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2023.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Vereador(a) - Autor(a)